

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 11 de julho de 2012



Série

Número 120

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna de pessoal docente.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despachos de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 22 de maio de 2012, e do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 13 de junho de 2012, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria ao Técnico Superior Márcio Emanuel de Sousa dos Santos, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Bartolomeu Perestrelo, com efeitos a 1 julho de 2012.

Por despachos de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 22 de maio de 2012, e do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 13 de junho de 2012, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria à Assistente Técnica Maria Manuela Pestana Faria, para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a 1 julho de 2012.

Por despachos de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 22 de maio de 2012, e do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 13 de junho de 2012, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria à Assistente Técnica Maria Zélia Freitas Andrade, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos S. Jorge - Cardeal D. Teodósio Gouveia, com efeitos a 1 julho de 2012.

Por despachos de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 22 de maio de 2012, e do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 13 de junho de 2012, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria à Assistente Técnica Maria Helena Camacho Mendonça Leça, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos S. Jorge - Cardeal D. Teodósio Gouveia, com efeitos a 1 julho de 2012.

Por despachos de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 22 de maio de 2012, e do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 13 de junho de 2012, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria à Assistente Técnica Maria Idalina Jesus Góis Freire, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos S. Jorge - Cardeal D. Teodósio Gouveia, com efeitos a 1 julho de 2012.

Por despachos de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 22 de maio de 2012, e do Diretor Regional

dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 13 de junho de 2012, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria à Assistente Técnica Ana Maria Sousa de Jesus, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves de Andrade, com efeitos a 1 julho de 2012.

Por despachos de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 22 de maio de 2012, e do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 13 de junho de 2012, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria à Assistente Técnica Marieta Faria Rodrigues Martinho, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, com efeitos a 1 julho de 2012.

Por despachos de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 22 de maio de 2012, e do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 13 de junho de 2012, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria à Assistente Operacional Énia Maria Rodrigues Correia, para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, com efeitos a 1 julho de 2012.

Por despachos de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 22 de maio de 2012, e do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 13 de junho de 2012, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria à Assistente Operacional Carolina Patrícia Gomes dos Santos, para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, com efeitos a 1 julho de 2012.

Por despachos de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 22 de maio de 2012, e do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 13 de junho de 2012, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria ao Assistente Operacional José Manuel Lira Serrão, para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Francisco Franco, com efeitos a 1 julho de 2012.

Por despachos de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 22 de maio de 2012, e do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 13 de junho de 2012, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria à Assistente Operacional Maria Teresa da Silva, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos S. Jorge - Cardeal D. Teodósio Gouveia, com efeitos a 1 julho de 2012.

Por despachos de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 22 de maio de 2012, e do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 13 de junho de 2012, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria à Assistente Operacional Ana Cristina Esteves Martins Sá Vieira, para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, com efeitos a 1 julho de 2012.

Por despachos de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 22 de maio de 2012, e do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 13 de junho de 2012, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria à Assistente Operacional Paula

Maria Vasconcelos, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, com efeitos a 1 julho de 2012.

Por despachos de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 22 de maio de 2012, e do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 13 de junho de 2012, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria à Assistente Operacional Ana Rita Abreu Tremura, para o mapa de pessoal do Infantário “O Girassol”, com efeitos a 1 julho de 2012.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 6 de julho de 2012.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)